

Conselho Seccional - Espirito Santo

Espirito Santo, agendado para: 27/11/2024

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 430 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Constitui a Comissão de Sabatina dos candidatos à lista sêxtupla destinada à vaga de Desembargador do TJ/ES Quinto Constitucional.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Sabatina dos candidatos à lista sêxtupla destinada à vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo pelo Quinto Constitucional**, composta pelos advogados(as) Alessandro Rostagno, inscrito sob a OAB/ES nº 8185, Daniela Ribeiro Pimenta, inscrita sob a OAB/ES nº 7322, Maria Madalena Borges Fajardo, inscrita sob a OAB/ES nº 345B, Rodrigo Carlos de Souza, inscrito sob a OAB/ES nº 7933 e Tainá Coutinho Guimarães dos Santos, inscrita sob a OAB/ES nº 31555.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Vitória-ES, 26 de novembro de 2024.

José Carlos Rizk Filho

Presidente da OAB/ES
